



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.002308/2023-54

Contrato nº 0713/2023

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, DO CONTRATO Nº 713/2023 DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO DE 20L - PARA A UNIDADE LOCAL DE CAMPINA GRANDE/PB Nº 0713/2023, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT E A EMPRESA SEVERINO VELEZ

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do Contrato 0713/2023, celebrado em data de 28 de dezembro de 2023, tendo como Contratada a empresa SEVERINO VELEZ, conforme Processo Administrativo nº 50613.002308/2023-54.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).
3. Assim, o valor total do Contrato passa de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), resultando em um valor global acumulado de R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é 29/12/2025.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato 0713/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2025

ARNALDO MONTEIRO COSTA
 Superintendente Regional - DNIT/PB

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
 Coordenador de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 21/03/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 21/03/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20649055** e o código CRC **7BC5EA14**.

Referência: Processo nº 50613.002308/2023-54

SEI nº 20649055



MINISTÉRIO DOS
 TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
 CEP 58.085-010
 João Pessoa/PB |